

PRAZOS E FLUXO DOS PROJETOS DE PESQUISA NO CEP/HUCFF/FM/UFRJ

Quando um novo projeto chegar ao CEP/HUCFF/FM/UFRJ através da Plataforma Brasil (PB), seguirá o fluxo descrito abaixo, conforme Norma Operacional nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde:

1º) Análise documental: etapa onde é feita a conferência dos documentos anexados. Caso haja alguma não conformidade ou dúvida, o projeto será devolvido ao pesquisador para adequação e reenvio do projeto ao CEP. O CEP/HUCFF/FM/UFRJ tem um prazo de até 10 (dez) dias para checagem documental.

2º) Indicação de relatoria: um membro do CEP/HUCFF/FM/UFRJ será designado para analisar as questões éticas do projeto sob a luz das resoluções 466/12 e/ou 510/16 e emitirá um parecer inicial que será encaminhado ao colegiado. Para isso, o relator terá um prazo de 30 (trinta) dias. O colegiado, após análise, poderá acatar ou alterar parcial ou integralmente o parecer emitido.

3º) Emissão do parecer consubstanciado: esse parecer será elaborado após a reunião do colegiado e será enviado ao pesquisador através da PB, podendo ser: **aprovado** na sua integralidade; possuir **pendências** quando houver necessidade de correções; **não ser aprovado** quando possuir impedimentos éticos; ou ser **retirado** quando o pesquisador responsável solicitar, mediante justificativa, a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética.

4º) Resposta do pesquisador: caso haja alguma pendência no parecer consubstanciado publicado na PB, o pesquisador terá um prazo de até 30 (trinta) dias para ajustes e devolução do projeto corrigido. Após esse prazo, caso o pesquisador não solicite prorrogação, o protocolo será arquivado. Por fim, após respondidas as pendências, o CEP terá mais 30 (trinta) dias para emitir o parecer consubstanciado final, aprovando ou reprovando o protocolo.

5º) Início da coleta de dados: antes da emissão do parecer consubstanciado final pelo CEP/HUCFF/FM/UFRJ, o projeto que envolver seres humanos, direta ou indiretamente, não poderá ser iniciado. Desta forma, O CEP/HUCFF/FM/UFRJ sugere a programação de um prazo de, pelo menos 90 (noventa) dias entre a data de submissão do projeto de pesquisa e a data de início de coleta de dados informada no cronograma. Este prazo se faz necessário considerando o número de membros do CEP/HUCFF/FM/UFRJ, o volume de projetos enviados, a periodicidade das reuniões e a possibilidade do projeto inicial apresentar alguma pendência.